DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Nº 00050 CORAÇÃO DE MARIA - BA quinta-feira, 19 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA nº 213, de 2 de Maio de 2011

Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora Pública Egilma Maria de Souza Carvalho.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 90, da Lei Municipal nº 161/93, que diz que poderá ser concedida ao funcionário estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por dois (2) anos, para a Servidora Pública Municipal EGILMA MARIA DE SOUZA CARVALHO, matricula nº 211278, inscrita no RG sob o nº 05931397/SSP-BA, CPF nº 899.514.095-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomeada através da Portaria Municipal nº 531/2008, iniciando-se em 16 de maio de 2011 e terminando em 15 de maio de 2013, conforme requerimento constante do Processo nº 003/2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, em 2 de Maio de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins

Prefeite Municipal de

Saração de Maria

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins Prefeito Municipal

PRAÇA DRº ARAUJO PINHO | CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA-BA www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br